

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.01	SECRETARIA DA SAUDE ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	150.555,00		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS A UNIDADES	191.430,00		
3.2.1.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	561.299,00		
3.2.1.3	SUBVENCOES SOCIAIS	112.727,00		
	SUB-TOTAL	1.026.399,00		
	TOTAL	1.026.399,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2			
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.075.655,00		
	SUB-TOTAL	1.075.655,00		
	TOTAL	1.075.655,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	3.842,00		
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	389.447,00		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS A UNIDADES	144.104,00		
3.2.1.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	366.793,00		
3.2.1.3	SUBVENCOES SOCIAIS	144.104,00		
	SUB-TOTAL	566.793,00		
	TOTAL	566.793,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4			
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES PENSIONISTAS	181.645,00		
	SUB-TOTAL	181.645,00		
	TOTAL	181.645,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1			
3.1.2.1	RENUMERACAO DE SERVICIOS PESSOAIS	327.245,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES PENSIONISTAS	508.551,00		
	SUB-TOTAL	1.697.796,00		
	TOTAL	1.697.796,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.07	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 6			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.08	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 7			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.09	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 8			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.10	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 9			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.11	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 10			
3.1.1.1	OBRIGACOES PATRONAIS	187.589,00		
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	187.589,00		
	SUB-TOTAL	187.589,00		
	TOTAL	187.589,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09	SECRETARIA DA SAUDE ADMINISTRACAO DIRETA			
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
	TOTAL	1.026.399,00		
4A.	QUOTA	1.026.399,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2			
	TOTAL	1.075.655,00		
4A.	QUOTA	1.075.655,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3			
	TOTAL	566.793,00		
4A.	QUOTA	566.793,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4			
	TOTAL	181.645,00		
4A.	QUOTA	181.645,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5			
	TOTAL	187.589,00		
4A.	QUOTA	187.589,00		

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1			
	TOTAL	1.697.796,00		
4A.	QUOTA	1.697.796,00		

DECRETO N.º 31.025 de 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para repasse às Universidades Estaduais visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988 e Lei Complementar n.º 639, de 30 de novembro de 1989.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCZ\$ 202.303.000,00 (duzentos e dois milhões, trezentos e três mil cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — NCZ\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzados novos), nos termos do Parágrafo Único, do artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988, e

II — NCZ\$ 199.413.000,00 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e treze mil cruzados novos), nos termos da Lei Complementar n.º 639, de 30 de novembro de 1989.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos das Universidades Estaduais mediante a suplementação de NCZ\$ 202.303.000,00 (duzentos e dois milhões, trezentos e três mil cruzados novos), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3 deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 1989

ORESTES QUÉRCIA

Cláudio Cintrão Forghieri,

Secretário Adjunto, respondendo

pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de dezembro de 1989.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
13.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	202.303.000,00		
	SUB-TOTAL	202.303.000,00		
	TOTAL	202.303.000,00		

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM NCZ\$ 1,00

10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON. ENTIDADES SUPERVISIONADAS			